



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 02/2018

Assunto: O presente Pedido de Providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir se justifica:

Justificativa: CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.673, de 10 de março de 2010, estabelece a obrigatoriedade de reserva de espaço a pessoas com deficiência nos eventos festivos realizados no Município de São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO que tal obrigação refere-se tanto a eventos festivos promovidos pelo Poder Público Municipal como aqueles de responsabilidade da iniciativa privada;

Solicitamos ao Executivo Municipal que remeta cópia da referida Lei à empresa Luiz Carlos Cestaro ME (Pituca Produções), para que a empresa cumpra o que determina a legislação nos festejos da 44ª Exposição Agropecuária de São João Nepomuceno, que será realizada entre os dias 11 e 16 de maio de 2018.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2018.



Vereador Edison de Souza Silva